PORTARIA 2.125/2018

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A BELO HORIZONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores: Clodesley Ferreira de Almeida, Ricardo Antônio Ferreira Nery e Helivan Teixeira Mariano três diárias, bem como, passagens e inscrição, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte- MG, com objetivo de participar do curso "IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, a realizar-se nos dia 1º e 02 de outubro de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas dos referidos servidores, nos dias 1º a 3 de outubro de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de setembro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente